

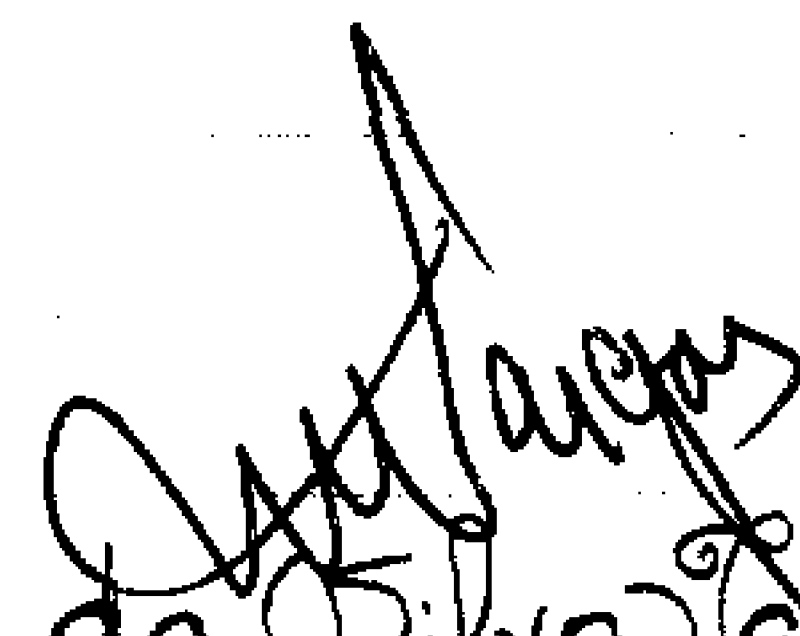
Lei nº 926

O Prefeito Municipal de Domingos Bar-
tins, Estado do Espírito Santo, faz saber
que a Câmara Municipal decretou e ele
sancciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado
a firmar Convênio de Cooperação Técnica Fi-
nanceira com a EMCATUR com o objetivo
de sustentação do Projeto "Domingo no
Trem", o que trará grandes benefícios
ao Comércio do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Domingos Bartins, 04 de julho de 1984.


Alvaro da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -